

34. SAJ MP nº 09.2023.00006742-3

Processo Administrativo nº 22.12.0412.001.00345-3.

Recorrente: NS.COM Internet S/A (Netshoes).

Recorrida: Diana Deisy Oliveira Santos da Costa.

Relatora: Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga.

Rep.(s) Jurídico(s): JACQUES ANTUNES SOARES OAB/RS 75751

35. SAJ MP nº 09.2022.00022459-0

Processo Administrativo nº 23.001.001.22-0005202.

Recorrente: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

Recorrido: Antônio Ricardo Bezerra.

Relatora: Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga.

Rep.(s) Jurídico(s): JADER MATOS CAVALCANTE FILHO OAB/CE N.º 24.654

36. SAJ MP nº 09.2022.00004035-2

Processo Administrativo nº 23.001.001.22-0001048.

Recorrente: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

Recorrida: Maria Eliene Rabelo.

Relatora: Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga.

Rep.(s) Jurídico(s): JADER MATOS CAVALCANTE FILHO OAB/CE N.º 24.654

37. SAJ MP nº 09.2022.00006476-6

Processo Administrativo nº 23.001.001.22-0005202 - Sobral

Recorrente: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

Recorrida: Luciana Costa de Sena.

Relatora: Procuradora de Justiça Luzanira Maria Formiga.

Rep.(s) Jurídico(s): JADER MATOS CAVALCANTE FILHO OAB/CE N.º 24.654

OBS: Os interessados em participar de forma remota do julgamento dos recursos podem entrar em contato com a Secretaria da JURDECON através do e-mail [jurdecon@mpce.mp.br](mailto:jurdecon@mpce.mp.br), informando o nome do(a) procurador(a) habilitado(a) nos autos que fará a sustentação oral, cuja duração será de no máximo 10 minutos. Caso não habilitado, enviar, com antecedência, procuração ou substabelecimento.

Dra. Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça - Presidente 2ª da JURDECON

## ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Nº 137/2024

Fortaleza, 24 de abril de 2024

Revoga a Resolução nº 104/2022, que regulamenta as atribuições das Promotorias de Brejo Santo.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições institucionais na forma do art. 12, inciso I da Lei nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o art. 31, inciso II, “d” c/c art. 65, §3º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que compete ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça definir as atribuições das promotorias de justiça de Brejo Santo, nos termos do art. 31, inciso II, alínea d e do art. 64, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 72/2008;

CONSIDERANDO a existência de 3 (três) Promotorias de Justiça na Comarca de Brejo Santo;

CONSIDERANDO a recém instalação da 2ª Vara Cível de Brejo Santo em 20 de novembro de 2023, de modo que a Comarca passa a contar com 3 (três) Varas Judiciárias;

CONSIDERANDO a divisão de atribuições prevista na Resolução nº 72/2020, especialmente a constante no seu art. 22, a regulamentar as atribuições judiciais e extrajudiciais nas Comarcas que possuem 3 (três) Promotorias de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 104/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que regulamenta as atribuições das Promotorias de Brejo Santo.

Parágrafo único. A partir da revogação da Resolução mencionada no caput, aplica-se às Promotorias de Justiça da Comarca de Brejo Santo o disposto na Resolução nº 72/2020, que especifica as áreas de atuação extrajudicial especializada dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Ceará que atuam no interior do Estado, fixa as atribuições dos órgãos de execução que atuam em Comarcas do interior que possuem até cinco Promotorias de Justiça e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

Francisca Idelária Pinheiro Linhares

Procuradora de Justiça

José Maurício Carneiro

Procurador de Justiça

Vera Lúcia de Carvalho Brandão

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Haley de Carvalho Filho

Vice Procurador-Geral de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

Corregedora-Geral:

Maria Neves Feitosa Campos

Secretária-Geral:

Juliana Cronemberger de Negreiros

Moura

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



Procuradora de Justiça  
 Maria Neves Feitosa Campos  
 Procuradora de Justiça  
 Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

Maria Magnólia Barbosa da Silva  
 Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos  
 Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva  
 Procuradora de Justiça

Luzanira Maria Formiga  
 Procuradora de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II  
 Procurador de Justiça

Maria de Fátima Correia Castro  
 Procuradora de Justiça

Francisco Lucídio de Queiroz Júnior  
 Procurador de Justiça

Luís Laércio Fernandes Melo  
 Procurador de Justiça

Valeska Nedehf do Vale  
 Procuradora de Justiça

Bruno Jorge Costa Barreto  
 Procurador de Justiça

Raimunda Salomé de Oliveira Nogueira  
 Procuradora de Justiça

Luiz Alcântara Costa Andrade  
 Procurador de Justiça  
 Republicado por incorreção(\*)

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2279/2024/SEGE  
 Fortaleza, 2 de maio de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00030894/2024-11, RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA ELIZABEBA REBOUÇAS TOMÉ PRACIANO, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, para, sem prejuízo de suas

atribuições, officiar no Inquérito Policial nº 0000069-21.2010.8.06.0137 (SAJ 08.2020.00293362-0), em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
 Fortaleza, aos 02 de maio de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
 SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2444/2024/SEGE  
 Fortaleza, 30 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00033079/2024-89, RESOLVE DESIGNAR O(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA IONILTON PEREIRA DO VALE, titular da 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Processo nº 0249195-22.2023.8.06.0001/ - MP nº 08.2023.00190289-7, em trâmite na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
 Fortaleza, aos 30 de abril de 2024.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
 SECRETÁRIO(A) GERAL

Portaria Nº 2446/2024/SEGE  
 Fortaleza, 30 de abril de 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 31.00033114/2024-17 e PGA nº 09.2023.00024380-3, RESOLVE DESIGNAR com efeito a partir de 01/01/2024, O(A) PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, titular da 6ª Procuradoria de Justiça, para, sem prejuízo de suas atribuições, Coordenar o Programa Previne &ndash; Violência nas escolas, não!, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
 Fortaleza, aos 30 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
 PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
 Haley de Carvalho Filho  
**Vice Procurador-Geral de Justiça**  
 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior

**Corregedora-Geral:**  
 Maria Neves Feitosa Campos  
**Secretária-Geral:**  
 Juliana Cronemberger de Negreiros  
 Moura

**Ouidora-Geral:**  
 Loraine Jacob Molina

